

**DECRETO Nº 3.682,
De 17 de Maio de 2016**

**CONCEDE A “COMENDA DA
CRUZ MISSIONEIRA” AO SENHOR
MINISTRO ELISEU PADILHA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal de reconhecer publicamente a importante e decisiva atuação como Ministro-chefe da Casa Civil do Brasil;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados, empenhando esforços no sentido de dar condições à reabertura e adequações estruturais do Aeroporto Regional de Santo Ângelo, que será de relevantes benefícios para toda região missioneira;

CONSIDERANDO a sua atuação como Ministro-chefe da Secretaria de Aviação Civil, no ano de 2015, quando teve decisiva participação para que os serviços junto ao Aeroporto Regional de nossa Cidade pudessem ser realizados, dando condições para reativação deste importante marco para a Região Missioneira;

CONSIDERANDO o desejo da Administração Municipal em homenagear condignamente aqueles que dão de si pelo desenvolvimento deste Município, do Rio Grande do Sul e do Brasil,

DECRETA:

Art. 1º O Município de Santo Ângelo representado pelo seu Prefeito Municipal, concede ao Senhor **MINISTRO ELISEU PADILHA**, digníssimo Ministro - chefe da Casa Civil do Brasil, a “**COMENDA DA CRUZ MISSIONEIRA**”, instituída pelo Decreto nº 539, de 29 de março de 1980, alterado pelo Decreto nº 2.911, de 19 de novembro de 2002, o qual lhe será entregue em solenidade pública, de reabertura do Aeroporto Regional de Santo Ângelo, em 22 de Maio de 2016.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

CENTRO ADMINISTRATIVO JOSÉ ALCEBÍADES DE OLIVEIRA, em 17 de Maio de 2016.

**LUIZ VALDIR ANDRES
Prefeito**